INDICAÇÃO Nº 183/2025

O Vereador **GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS** no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada ao Poder Executivo Municipal para as seguintes providencias: **"QUE O PODER EXECUTIVO ENVIDE ESFORÇOS NECESSÁRIOS PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NOS BAIRROS ESPLANADA E ALVORADA".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação visa a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Esplanada e no bairro Alvorada, fundamentando-se na necessidade de ampliar o acesso da população local aos serviços básicos de saúde, promovendo equidade, qualidade e resolutividade no atendimento da atenção primária. Os bairros tem registrado significativo crescimento populacional nos últimos anos, além de ter bairros nas proximidades, loteamentos em andamento, o que resultou em uma demanda crescente por serviços públicos essenciais, especialmente na área da saúde. A implantação da UBS trará impactos positivos diretos na qualidade de vida da população local, representando um avanço significativo na consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS) no município.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário do Espírito Santo.

Em 24 de abril de 2025.

GILDENÊ PEREIRA DOS SANTOS
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 000512/25
Em 25 de Abril de 2025
PROTOCOLISTA